



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
IAPS
INSTITUTO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DO MUNICÍPIO DE SUMIDOURO
CNPJ: 01.834.293/0001-75

Portaria n.º 001/2017

O Presidente do Instituto de Aposentadoria e Pensões do Município de Sumidouro, no uso de suas atribuições legais e, considerando o estabelecido na Lei 655/2003, art.34, incisos VI e XVIII,

RESOLVE:

Art.1º - Tornar sem efeitos os termos da Portaria n.º 002/2014.

Art. 2º - Designar o servidor Carlos Augusto Esteves Soares de Oliveira, Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula n.º 13.00.0057, para responder, sem ônus, pelos bens patrimoniais durante, o exercício de 2017.

Art. 3º - Designar o servidor Dilermando de Souza Mattos, Fiscal de Tributos, matrícula n.º 85.04.0252, para responder, sem ônus, pelos bens em almoxarifado durante, o exercício de 2017.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Sumidouro, 5 de janeiro de 2017.

Julio Cesar Francisco
Presidente do Instituto de Aposentadoria
e Pensões do Município de Sumidouro